



Projeto de Lei nº 1.255, de 25 de novembro de 2021

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA
LEI 4.320/64.**

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, **no valor de R\$ 10.172.567,24 (dez milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, para suprir dotações orçamentárias existentes na LOA/2021, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	11	10	122	0002	2151	319004.00	2023000	2055	1.000.000,00
02	11	10	122	0002	2151	319011.00	2023000	2056	2.000.000,00
02	11	10	304	0002	2145	319011.00	2001001	1955	530.000,00
02	11	10	304	0002	2145	319016.00	2001001	1957	21.668,56
02	11	10	304	0002	2145	319113.00	2001001	1958	200.575,22
02	11	10	302	0003	2129	339039.00	1553136	953	70.000,00
02	11	10	302	0003	2634	339039.00	1593315	1591	5.000.000,00
02	11	10	122	0002	2151	339030.00	1023000	1055	219.426,16
02	11	10	302	0003	2128	339039.00	1553135	952	185.000,00
02	11	10	122	0002	1122	449052.00	1023000	844	35.897,30
02	11	10	122	0003	2624	339093.00	2543083	2062	910.000,00
							Total		10.172.567,24

Art. 2º Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso as anulações de dotação orçamentárias e o superávit financeiro apurado na fonte de recurso 1001001, conforme abaixo discriminadas.

Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
---	---	---	---	---	---	Superávit	1001001	---	3.752.243,78
02	11	10	302	0003	2180	339039.00	1553139	1133	255.000,00
02	11	10	301	0002	2114	319004.00	1593305	1579	3.000.000,00
02	11	10	301	0002	2114	319011.00	1593305	1580	2.000.000,00
02	11	10	301	0002	1580	449051.00	1023000	872	136.304,24
02	11	10	302	0003	1581	449051.00	1023000	874	64.704,83
02	11	10	303	0002	2138	339030.00	1023000	968	35.897,30
02	11	10	303	0002	2159	339030.00	1023000	1081	2,58
02	11	10	303	0002	2159	339032.00	1023000	1082	10.000,00
02	11	10	303	0002	2161	339032.00	1023000	1083	82,00



02	11	10	303	0002	2178	339030.00	1023000	1128	8.332,51
02	11	10	122	0003	2624	339039.00	2543083	1855	300.000,00
02	11	10	122	0003	2624	339040.00	2543083	1857	300.000,00
02	11	10	122	0003	2624	339030.00	2543083	1858	310.000,00
							Total		10.172.567,24

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 25 de novembro de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

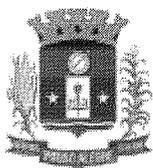
Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa, Projeto de Lei nº 1.255/2021 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64" cuja finalidade é a suplementação de saldo orçamentário no valor total de R\$ 10.172,567,24 (dez milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) sendo R\$ 3.752.243,78 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no exercício anterior nas fontes de Recursos 1023000 e 1001001 e R\$ 6.420.323,46 (seis milhões, quatrocentos e vinte mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) com recursos de anulação de dotações orçamentárias em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Neste sentido justifica-se o referido Projeto de Lei e por todo o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nesta Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação desta propositura.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 2543083 - OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	9.731.604,66	9.731.604,66	9.731.604,66
Passivo Financeiro Inicial (II)	1.605.276,01	1.605.276,01	1.605.276,01
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	8.126.328,65	8.126.328,65	8.126.328,65
Resultado Aumentativo (Acumulado)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00
Receita (V)	0,00	0,00	0,00
Interferências Ativas (VI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	0,00	0,00	0,00
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo	20.638.856,43	20.638.856,43	20.638.856,43
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	19.735.004,96	19.735.004,96	19.735.004,96
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	19.735.004,96	19.735.004,96	19.735.004,96
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	903.851,47	903.851,47	903.851,47
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	903.851,47	903.851,47	903.851,47
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	(19.735.004,96)	(19.735.004,96)	(19.735.004,96)
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	(12.512.527,78)	(12.512.527,78)	(12.512.527,78)
Demonstrativo do Impacto	310.000,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	(19.735.004,96)	(19.735.004,96)	(19.735.004,96)
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	(12.512.527,78)	(12.512.527,78)	(12.512.527,78)

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I

Vínculo: 1593305 Período: Novembro/2021 Entidade: Consolidado

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

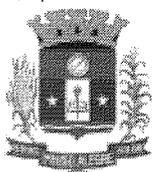
Fonte de Recursos: 1593305 - FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	10.894.392,65	10.894.392,65	10.894.392,65
Passivo Financeiro Inicial (II)	125.576,20	125.576,20	125.576,20
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	10.768.816,45	10.768.816,45	10.768.816,45
Resultado Aumentativo (Acumulado)	25.537.814,66	25.537.814,66	25.537.814,66
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	25.537.814,66	25.537.814,66	25.537.814,66
Receita (V)	12.768.907,33	12.768.907,33	12.768.907,33
Interferências Ativas (VI)	12.768.907,33	12.768.907,33	12.768.907,33
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	0,00	0,00	0,00
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo	2.000.090,88	2.000.090,88	2.000.090,88
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	2.000.090,88	2.000.090,88	2.000.090,88
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	2.000.090,88	2.000.090,88	2.000.090,88
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	0,00	0,00	0,00
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	23.537.723,78	23.537.723,78	23.537.723,78
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	34.306.540,23	34.306.540,23	34.306.540,23
Demonstrativo do Impacto	3.000.000,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	23.537.723,78	23.537.723,78	23.537.723,78
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	34.306.540,23	34.306.540,23	34.306.540,23

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

Assinado eletronicamente
por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2021 14:38:03:00-03
DESA: CONFECCAO DO SELLO COMPLETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1593305/2021

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Prestação de Contas

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I

Vínculo: 1023000 Período: Novembro/2021 Entidade: Consolidado

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1023000 - SAÚDE GERAL

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	10.859.215,36	10.859.215,36	10.859.215,36
Passivo Financeiro Inicial (II)	110.145,80	110.145,80	110.145,80
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	10.749.069,56	10.749.069,56	10.749.069,56
Resultado Aumentativo (Acumulado)	129.011.439,46	129.011.439,46	129.011.439,46
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	128.967.183,55	128.967.183,55	128.967.183,55
Receita (V)	71.998.113,32	71.998.113,32	71.998.113,32
Interferências Ativas (VI)	56.969.070,23	56.969.070,23	56.969.070,23
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	44.255,91	44.255,91	44.255,91
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	44.255,91	44.255,91	44.255,91
Resultado Diminutivo	65.272.174,74	65.272.174,74	65.272.174,74
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	63.208.253,26	63.208.253,26	63.208.253,26
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	62.296.478,80	62.296.478,80	62.296.478,80
Interferências Passivas (XI)	911.774,46	911.774,46	911.774,46
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	2.063.921,48	2.063.921,48	2.063.921,48
Decrécimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	2.063.921,48	2.063.921,48	2.063.921,48
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	65.758.930,29	65.758.930,29	65.758.930,29
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	74.488.334,28	74.488.334,28	74.488.334,28
Demonstrativo do Impacto	10.000,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	65.758.930,29	65.758.930,29	65.758.930,29
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	74.488.334,28	74.488.334,28	74.488.334,28

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

Assinado eletronicamente
por:
**JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649**
532.726.926-49
SECRETARIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas objeto deste projeto de lei orçamentária possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Pouso Alegre, 24 de Novembro 2021.

Silvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde